

X COPA PARANÁ

“TROFÉU DR. ROBERTO CLAUSI”

R E G U L A M E N T O

Realização: ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO - AMPN

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO – AMPN, entidade que congrega nadadores com idade superior a 20 (vinte) anos, realizará o Campeonato acima descrito, no qual poderão participar nadadores Masters (acima de 25 anos) e Pré-Masters (de 20 a 24 anos) vinculados ou não a Academias, Clubes ou Escolas de Nataação.

LOCAL E DATA

Art. 2º - O Campeonato será realizado no seguinte local e data:

X TROFÉU DR. ROBERTO CLAUSI – LOCAL: ACADEMIA GUSTAVO BORGES - LONDRINA | DIA 22 DE OUTUBRO DE 2011 (UM DIA) – PISCINA 25M. COBERTA E AQUECIDA.

Dia 22/10/2011	I ETAPA -	Aquecimento	Às 07:30 Horas
		Início da Competição	Às 08:30 Horas

Dia 22/10/2011	II ETAPA -	Aquecimento	Às 13:30 Horas
		Início da Competição	Às 14:30 Horas.

REGULAMENTAÇÃO

Art 3º - Os nadadores serão divididos por faixa etária, nas seguintes categorias:

- | | |
|-------------------------|------------------------------|
| A) - 20+ (20 A 24 ANOS) | I) - 60+ (60 A 64 ANOS) |
| B) - 25+ (25 A 29 ANOS) | J) - 65+ (65 A 69 ANOS) |
| C) - 30+ (30 A 34 ANOS) | K) - 70+ (70 A 74 ANOS) |
| D) - 35+ (35 A 39 ANOS) | L) - 75+ (75 A 79 ANOS) |
| E) - 40+ (40 A 44 ANOS) | M) - 80+ (80 A 84 ANOS) |
| F) - 45+ (45 A 49 ANOS) | N) - 85+ (85 A 89 ANOS) |
| G) - 50+ (50 A 54 ANOS) | O) - 90+ (90 ANOS PARA CIMA) |
| H) - 55+ (55 A 59 ANOS) | |

Parágrafo 01: De acordo com as regras da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2011.

Parágrafo 02 - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Também são proibidos sobreposição de bermudas ou maiôs. Para ambos os sexos, os materiais deverão ser têxteis, impermeáveis e não poderão possuir zíperes.

Art. 4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria “O” (90 ANOS PARA CIMA) e terminando com nadadores da categoria “A” (20 A 24 ANOS).

Art. 5º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes e as séries serão balizadas de acordo com a categoria e tempo de inscrição de cada atleta.

Art. 6º - Se por ocasião da partida da série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele será eliminado desta prova, já que é de responsabilidade do nadador sua apresentação na série e na baliza constante do programa. Exceção para os nadadores acima de 60 anos.

Art. 7º - Sob nenhuma hipótese, no dia da competição ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 8º - As categorias serão divididas de 5 em 5 anos

Art. 9º - As Fichas de Inscrições deverão ser preenchidas e enviadas para o endereço contido na mesma, até o último dia previsto para encerramento das inscrições, de forma legível e com seus respectivos pagamentos.

PROVAS DE REVEZAMENTO

Art. 10º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores (deve-se desprezar os meses, somando-se somente os anos) é que determinará o grupo etário em que sua equipe competirá.

Art. 11º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 12º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

GRUPO "A" – (100-) DE 80 A 99 ANOS	GRUPO "E" – (200+) DE 200 A 239 ANOS
GRUPO "B" – (100+) DE 100 A 119 ANOS	GRUPO "F" – (240+) DE 240 A 279 ANOS
GRUPO "C" – (120+) DE 120 A 159 ANOS	GRUPO "G" – (280+) DE 280 A 319 ANOS
GRUPO "D" – (160+) DE 160 A 199 ANOS	GRUPO "H" – (320+) ACIMA DE 320 ANOS

Art. 13º - Os nadadores da faixa 20+ (Pré-Masters), só poderão participar de revezamentos da faixa etária 100- Nadadores Masters não poderão integrar revezamentos da faixa 100- (cem menos).

Art. 14º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por faixa etária.

Art. 15º - Os revezamentos contarão pontos em dobro.

Art. 16º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

Parágrafo Único: O atleta só poderá nadar os revezamentos se participar, pelo menos, de uma prova individual.

QUANTO AO REVEZAMENTO FAMÍLIA

Art. 17º - A modalidade será: LIVRE MISTO

Obrigatório: Mínimo de 3 (três) nadadores Máster da mesma família + 1 (um) nadador de qualquer idade, convidado.

Os nadadores podem ser de equipes diferentes e NÃO precisam estar inscritos na competição.

Entende-se por mesma Família: Pai/Mãe/Esposa/Esposo/Filhos/Netos/Genro/Nora/Primos/Noivos/Namorado/Enteados.

Não haverá soma de pontos para a contagem geral.

Receberão medalhas as Famílias que vierem a se classificar em 1º, 2º e 3º lugar em cada categoria.

As categorias do Revezamento Família serão definidas de acordo com o número de inscrições no dia da competição.

Será estabelecido no dia da competição qual a distancia a ser nadada por cada atleta.

INSCRIÇÕES

Art. 18º - Cada nadador poderá participar de até 03 (TRES) PROVAS INDIVIDUAIS NA COMPETIÇÃO, além dos revezamentos.

Art. 19º - Cada nadador poderá participar de, no máximo, 02 (DUAS) PROVAS POR ETAPA.

Art. 20º - As inscrições serão encerradas as 24:00 horas do dia da data limite para inscrição, estabelecido na Ficha de Inscrição.

Parágrafo Único: Inscrições recebidas pela Associação fora do prazo estabelecido na ficha ou sem pagamento, não serão aceitas.

QUANTO A CONTAGEM DE PONTOS - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 21º - Será conferido a seguinte pontuação, para cada prova individual, de acordo com sua colocação: Nadadores Pré-Masters e Nadadores Masters.

COLOC. 01º 02º 03º 04º 05º 06º 07º 08º

PONTOS 09 07 06 05 04 03 02 01

CONTAGEM GERAL DE PONTOS E PREMIAÇÃO DAS ACADEMIAS, CLUBES OU ESCOLAS DE NATAÇÃO.

Art. 22º - Ao término deste campeonato, emitiremos uma relação com o total de pontos obtidos pelos atletas inscritos pela mesma academia (provas individuais + revezamentos, exceto revezamento Família). Esta relação estará classificada por ordem de pontos.

As Academias classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, receberão troféus.

QUANTO AO CAMPEÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

A ACADEMIA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR NA COMPETIÇÃO, FICARÁ DE POSSE TRANSITÓRIA DO TROFÉU "DR. ROBERTO CLAUSI". ESTE TROFÉU PERMANECERÁ EM DEFINITIVO APÓS 03 (TRES) ANOS DE VITÓRIA CONSECUTIVA OU DE 05 (CINCO) ANOS NÃO CONSECUTIVOS.

PREMIAÇÃO INDIVIDUAL E REVEZAMENTOS

Art. 23º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º nas provas Individuais e nos Revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados em 4º e 5º lugares nas provas individuais receberão medalhas de bronze.

Art. 24º - Os nadadores que fizerem jus as medalhas, poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art. 25º - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração da FINA, como consequência de sua deficiência, não será desclassificado.

PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO DOS MELHORES INDÍCES TÉCNICOS, SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE INDICADORES:

- Nadadores Masters (acima de 25 anos). – *ÍNDICE TÉCNICO BASEADO NO RECORDE MUNDIAL DA CATEGORIA.*
- Nadadores Pré-Masters (20 a 24 anos). - *ÍNDICE TÉCNICO BASEADO NO RECORDE MUNDIAL ABSOLUTO.*

Art 27º - O nadador da categoria 50+ para cima, Masculino e Feminino, que obtiver o melhor índice técnico, receberá como premiação, um Troféu.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 28º - Recursos ao Arbitro Geral, somente de Academias inscritas, em até 15 minutos após anúncio do *Resultado Oficial*, por escrito e mediante o pagamento de R\$ 50,00.

Uma vez dada a decisão ao pedido, esta será irrecorrível.

Caso o recurso seja deferido, o valor do depósito será devolvido.

Art. 29º - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-desportiva ou má-fé por parte de atletas em equipes de revezamento ou individual, devidamente homologado pela Diretoria de AMPN, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova onde ocorreu a irregularidade, sendo seu(s) ponto(s) zerado(s) (todos os pontos obtidos na competição), mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 30º - Se após emissão do programa de provas vier a ser constatado algum tipo de falha na inscrição de um nadador, causado pela organização do evento, esta Associação reserva-se o direito de efetuar a devida correção, deixando a documentação á disposição dos nadadores ou seus técnicos.

Art. 31º - Após inscrito, o atleta não poderá mais alterar nem substituir outro.

Art. 32º - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da Associação Masters Paraná de Natação.